

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 163 | Quinta-feira, 03/09/2026

Secretaria-Geral da Presidência	1
Secretaria de Comunicação	1
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria-Geral de Administração	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	7
Diretoria de Análise de Direitos	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	13
Secretaria Especializada em Compras Públicas	24
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos	26
Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	27
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	28
Diretoria de Projetos e Obras	28

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

ODAIR JOSE DA CUNHA

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SECOM Nº 8, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 67 da portaria-tcu nº 122, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para exercerem a atribuição de fiscais do Contrato nº 27/2026, firmado com a empresa Focus Producao de Imagens Ltda:

Servidor	Atribuição
EDUARDO CALHMAN DE MIRANDA - 5852-1; LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA - MATR. 2738-3; VANESSA MELO DO AMARAL - MATR. 11.472-3.	Fiscal técnico
MICHELLE FREIRE PEREIRA - MATR. 8917-6; RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO - MATR. 3676-5.	Fiscal administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FLÁVIO TAKASHI SATO
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 01 de setembro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso xxi do artigo 1º da portaria-tcu nº 7, de 2 de janeiro de 2025, e as disposições contidas na portaria-tcu nº 116, de 5 de agosto de 2025, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor do servidor MAURICIO YAMASSAKI TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 2458-9, CPF XXX.928.531-XX, no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e serviços especiais, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Escola de Governo do TCU, à conta da natureza de despesa e respectivo valor, conforme abaixo:

- 3.3.9.0.30 - Material de Consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a aplicação, a partir de 04/08/2026, e o prazo de comprovação mensal até o dia 15 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

(TC-001.520/2026-1)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 10, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026**

Institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e elaborar proposta de orientação acerca dos impactos da implementação do IBS e da CBS na formação e atualização dos preços de referência e no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de obras e serviços de engenharia.

A SECRETÁRIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 da resolução-tcu nº 373, de 23 de dezembro de 2024,

considerando que a Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu alterações no Sistema Tributário Nacional, com a instituição de novo modelo de tributação sobre bens e serviços baseado no Imposto sobre Bens e Serviços - IBS e na Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS;

considerando que a implementação do novo sistema ocorrerá de forma gradual, com período de transição caracterizado pela coexistência do IBS e da CBS com tributos atualmente incidentes sobre os bens e serviços, até a implementação integral do novo regime;

considerando que, no ano de 2026, o IBS e a CBS possuem caráter de teste, com regras de compensação ou dispensa de recolhimento, e que os efeitos econômicos da transição se tornam efetivos a partir de 1º de janeiro de 2027, com a extinção do PIS e da Cofins e a cobrança da CBS;

considerando que, entre 2029 e 2032, ocorrerá a redução gradual das alíquotas do ICMS e do ISS e a ampliação progressiva do IBS, até a implementação do regime pleno em 2033, o que demanda a consideração de parâmetros variáveis ao longo do período de transição;

considerando que a reforma tributária produzirá impactos sobre a formação dos preços de obras e serviços de engenharia, especialmente sobre a parcela tributária do BDI;

considerando que a composição do BDI disciplinada pelo Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário contempla tributos incidentes sobre o faturamento, especialmente PIS, Cofins e ISS, cuja substituição pelo IBS e pela CBS, promovida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025, produzirá efeitos sobre a formação dos preços de obras e serviços de engenharia;

considerando que o art. 374 da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, prevê o ajuste dos contratos abrangidos pelo Capítulo IV para assegurar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em razão da alteração da carga tributária efetiva suportada pela contratada em decorrência da instituição do IBS e da CBS, quando comprovado o desequilíbrio;

considerando a conveniência de produzir subsídios técnicos que possam apoiar órgãos e entidades públicas com diferentes níveis de estrutura e capacidade institucional na elaboração dos orçamentos de referência e na análise dos efeitos da reforma tributária sobre os contratos existentes; e

considerando a complexidade, o caráter interdisciplinar e o estágio de desenvolvimento das normas, dos sistemas e dos parâmetros necessários à operacionalização do novo modelo tributário, circunstâncias que recomendam que os produtos do grupo de trabalho sejam definidos de acordo com a maturidade dos estudos e a viabilidade técnica verificada durante sua execução, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaborar proposta de orientação sobre os impactos da implementação do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS e da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS na formação e atualização dos preços de obras e serviços de engenharia e no equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

§ 1º O escopo dos trabalhos ficará restrito ao estudo dos ajustes necessários no Benefício e Despesas Indiretas - BDI e nos orçamentos de preços, em razão das alterações decorrentes da implementação do IBS e da CBS, com vistas a subsidiar a formação e a atualização dos preços de referência e a análise do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Não integram o objeto do grupo de trabalho os estudos relativos aos impactos da reforma tributária sobre:

I - os contratos de concessão, inclusive os referentes aos elementos próprios de sua estrutura econômico-financeira; e

II- os demais contratos de prestação de serviços que não envolvam a execução de obras.

Art. 2º Para subsidiar os estudos, o grupo de trabalho poderá levantar informações junto aos órgãos e entidades jurisdicionados sobre as providências adotadas para a implementação do IBS e da CBS, especialmente quanto aos ajustes na parcela tributária do BDI, à formação dos orçamentos de referência, à revisão dos contratos em execução e às dificuldades verificadas, mediante requisição de informações, questionários, reuniões técnicas ou outros meios apropriados.

Art. 3º Integram o grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Unidade	Regime de dedicação
LAURO DE AGUIAR LARA	7643-0	AudUrbana	Exclusiva
CELSON BERNARDES SILVA	8660-6	Secexinfra	Parcial
LUCAS NOGUEIRA VIEIRA	12740-0	AudPortoFerrovia	Parcial
JEDSON FREIRE PASSOS	9498-6	AudTCE	Parcial
MARCUS VINICIUS CAMPITELI	6274-0	AudPetróleo	Parcial
PHÂMELA SINARÝ NASCIMENTO BENTO ERCULINO	12377-3	AudPetróleo	Parcial
VINÍCIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA	12381-1	AudRodoviaAviação	Parcial

§ 1º A participação dos servidores nas atividades do grupo de trabalho ocorrerá no regime de dedicação indicado neste artigo, observadas as atribuições inerentes às respectivas unidades de vinculação técnica.

§ 2º Poderão participar das atividades outros servidores do Tribunal, conforme a necessidade dos trabalhos e mediante anuência das respectivas unidades.

Art. 4º O trabalho será supervisionado pela Secretária-Geral de Controle Externo, Juliana Pontes de Moraes, matrícula 6268-5 e, nos seus impedimentos, pela Secretária-Geral Adjunta de Controle Externo, Tânia Lopes Pimenta Chioato, matrícula 7640-6.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta Ordem de Serviço, para concluir suas atividades e submeter os resultados à Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PONTES DE MORAES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso i, alínea “d”, da portaria-tcu nº 3, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, na forma do Anexo Único desta portaria, a descentralização externa de créditos orçamentários e o repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores (MRE), no valor de R\$ 13.641,48, para o atendimento de obrigações financeiras relacionadas à contratação de serviço de interpretação destinado a apoiar a participação do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) em agenda institucional prevista para ocorrer em Paris, França, no dia 28/5/2026, tendo a referida participação sido posteriormente cancelada em razão de compromissos institucionais supervenientes, conforme informações constantes do TC-011.394/2026-9.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados não comprometidos até 31 de dezembro de 2026 deverão ser devolvidos ao TCU em data anterior àquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

(Publicado no DOU Edição nº 167 de 03/09/2026, Seção 1, p. 122)

ANEXO ÚNICO

Projeto/Atividade	Grupo de Natureza de Despesa	Exercício de 2026
01.032.0034.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3	R\$ 13.641,48

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 16, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso iii, alínea “d”, da portaria- tcu nº 3, de 2 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo tc 001.465/2026-0, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de **3/9/2026**, SIVILAN QUADROS TONHÁ, AUFC, matrícula 5863-7, alterando sua unidade de domicílio de Brasília/DF para a Secretaria do TCU no Estado da Bahia (SEC-BA), nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso II, da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Conceder ao servidor 10 (dez) dias de trânsito, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica mantida a Segecex/Sejus/AudRecursos como unidade de vinculação técnica do servidor.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -**

Em 3 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 4 de setembro de 2026, ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA, matrícula 6008-9, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, matrícula 2966-1, TEFC, exercida no(a) Seac-op/Diac/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.

(Número de controle: 16321)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -**

Em 2 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ARNALDO JOSÉ FREITAS LOPES, matrícula 1603-9, para substituir, no(a) Secretaria de Apoio Especializado, o(a) Assessor, código FC-3, MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA, matrícula 6540-4, no período de 4/9/2026 a 9/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16483)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-6, LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA, matrícula 6512-9, no período de 8/9/2026 a 18/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16481)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR CRISTIANNE SILVA TAVARES, matrícula 8930-3, para substituir, no(a) Delfos/Secretaria de Estratégia, Inovação e Transformação Organizacional, o(a) Diretor, código FC-4, CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER, matrícula 8112-4, no período de 8/9/2026 a 10/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16486)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI, matrícula 5644-8, para substituir, no(a) SEC-SC/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-5, LUCIANO AIRES TEIXEIRA, matrícula 4566-7, no período de 14/9/2026 a 18/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 16384)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 2 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA, matrícula 12376-5, para substituir, no(a) AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO, matrícula 6572-2, no período de 8/9/2026 a 28/9/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16482)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 3 de setembro de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso v do art. 3º da portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da secretaria especializada em gestão de pessoas deste tribunal, resolve:

DESIGNAR VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, matrícula 9475-7, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN, o(a) Assessor de Ministro-Substituto, código FC-6, OSCAR JOSE DA SILVA, matrícula 4774-0, no período de 4/9/2026 a 2/10/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 16484)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DELANIA NERES MOREIRA CESARIO VENANCIO / TEFC / 3637-4 / MINS-MBC	05/10/2026 a 16/12/2026	1ª	5º	25/12/2017 a 23/12/2022

(Solicitação Cesp nº 50377)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOENTINA EVARISTO DA SILVA / AUFC / 7633-3 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	05/10/2026 a 30/10/2026	1ª	3º	21/01/2018 a 19/01/2023

(Solicitação Cesp nº 50354)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 03 de setembro de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA SANTA CRUZ DE SOUZA / AUFC / 7613-9 / AUDCONTRATAÇÕES/SEGECEX	13/10/2026 a 30/10/2026	2ª	4º	16/01/2021 a 14/01/2026

(Solicitação Cesp nº 50355)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO AUDITOR-CHEFE DA AUDSAÚDE;

ATIVIDADE(S): Futuros e liderança em ambientes de constante transformação (Prointer) - Sistema Viajar nº 746/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 16 a 21/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
CÉLIO DA COSTA BARROS 2574-7	AUFC	15 a 22/09/2026	7,5	5,5	R\$ 803,68	R\$ 465,14	R\$ 5.562,46	R\$ 610,25	R\$ 6.172,71	R\$ 0,00	R\$ 6.172,71

Em 02 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO TCU;

ATIVIDADE(S): PPOC (Public Prosecutors Office Committee) - JURISAI - Sistema Viajar nº 663/2026;

LOCAL/PERÍODO: Roma - Itália, de 17 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: Serint.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JEFFERSON LIMA DE SOUZA 5638-3	AUFC FC-1	16 a 20/09/2026	3,5	3	US\$ 498,89	R\$ 253,71	US\$ 1.746,11	US\$ 199,56	US\$ 1.945,67	R\$ 0,00	US\$ 1.945,67

Ônus para o TCU para o período de 16 a 19/09/2026

Em 02 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SRI-ADJUNTA E PELA AUDELÉTRICA;

ATIVIDADE(S): Seminário Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o cidadão - Fiscobras 30 anos - Sistema Viajar nº 654/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 16/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudElétrica, SRI-ADJUNTA.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES 9463-3	AUFC FC-4	14 a 17/09/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 0,00	R\$ 2.787,33	R\$ 0,00	R\$ 2.787,33
REINALDO CANO DE MELLO 8554-5	AUFC FC-1	15 a 16/09/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Autorização de Pagamento

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário Controle, Investimentos e Futuro da Infraestrutura para o cidadão - Fiscobras 30 anos - Sistema Viajar - evento nº 654/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES 9463-3	AUFC FC-4	14/09/2026 a 17/09/2026	Goiânia - GO/Brasília - DF/Goiânia - GO	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	418 KM	R\$ 2,12	R\$ 886,16

Em 02 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA ADGEDAM;

ATIVIDADE(S): Columbia Women Leadership Network Program - módulo 5 - Sistema Viajar nº 745/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: Adgedam.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO 7650-3	AUFC FC-4	24 a 25/09/2026	1,0	1	R\$ 880,95	R\$ 84,57	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38	R\$ 0,00	R\$ 796,38

Servidora participará de evento anterior, 744/2026, onde recebeu meia diária no dia 24 e adicional de embarque e desembarque.

Em 02 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Integração da SecexInfra 2026 - Sistema Viajar nº 560/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 17 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia, AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ADILANJE MENDONÇA PORTO 1544-0	TEFC	16 a 19/09/2026	3,5	3	R\$ 726,40	R\$ 253,71	R\$ 2.288,69	R\$ 610,25	R\$ 2.898,94	R\$ 0,00	R\$ 2.898,94
CARLOS ALBERTO TANAKA 3080-5	AUFC	17 a 18/09/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 610,25	R\$ 1.688,91	R\$ 0,00	R\$ 1.688,91
FERNANDA FOLCHI FRANÇA 6237-5	AUFC FC-3	16 a 19/09/2026	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 253,71	R\$ 2.829,61	R\$ 610,25	R\$ 3.439,86	R\$ 0,00	R\$ 3.439,86
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ 2862-2	AUFC	16 a 19/09/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42
VANDER DE OLIVEIRA ALVES 6527-7	AUFC	16 a 19/09/2026	3,5	3	R\$ 803,68	R\$ 253,71	R\$ 2.559,17	R\$ 610,25	R\$ 3.169,42	R\$ 0,00	R\$ 3.169,42

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEPROC;

ATIVIDADE(S): Integração Seproc 2026 - Gestores - Sistema Viajar nº 665/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 23 a 25/09/2026;

ATESTAÇÃO: Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES 3784-2	TEFC FC-3	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA 3787-7	TEFC FC-1	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
CELI FERREIRA DE FREITAS 2662-0	TEFC FC-1	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
CLEBER DA SILVA MENEZES 3101-1	AUFC FC-1	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
EDMUR BAIDA 3452-5	AUFC FC-3	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
LEANDRO SANTOS DE BRUM 3582-3	AUFC FC-1	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 338,28	R\$ 3.278,28	R\$ 610,25	R\$ 3.888,53	R\$ 0,00	R\$ 3.888,53
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	22 a 26/09/2026	4,5	4	R\$ 880,95	R\$ 338,28	R\$ 3.625,99	R\$ 610,25	R\$ 4.236,24	R\$ 0,00	R\$ 4.236,24

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Integração da SecexConsenso 2026 - Sistema Viajar nº 748/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 23 a 24/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO 2682-4	AUFC	22 a 25/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
GÉRSON DIAS ALVES 10190-7	AUFC FC-3	22 a 24/09/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
HELANO MULLER GUIMARÃES 2732-4	AUFC	22 a 25/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): Seminário 30 anos do Fiscobras e Integração da SecexInfra 2026 - Sistema Viajar nº 561/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 18/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
EDUARDO EBERHARDT DO NASCIMENTO 10649-6	AUFC	14 a 19/09/2026	5,5	5	R\$ 803,68	R\$ 422,85	R\$ 3.997,39	R\$ 610,25	R\$ 4.607,64	R\$ 0,00	R\$ 4.607,64

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): Mind Summit 2026 - Sistema Viajar nº 682/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 16 a 17/09/2026;

ATESTAÇÃO: SecPessoas, Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
PATRICIA BARROS MARTINS 5705-3	AUFC	15 a 20/09/2026	3,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 296,00	R\$ 2.516,88	R\$ 610,25	R\$ 3.127,13	R\$ 0,00	R\$ 3.127,13
SIMONE BICALHO FELIX BRAGA 9309-2	AUFC FC-6	15 a 20/09/2026	3,5	3,5	R\$ 1.004,59	R\$ 296,00	R\$ 3.220,07	R\$ 610,25	R\$ 3.830,32	R\$ 0,00	R\$ 3.830,32
TIAGO GOZZER VIEGAS 6581-1	AUFC FC-3	15 a 18/09/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58

Ônus de 15 a 18 de setembro de 2026

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES, AUDTI, SECEXESTADO E SETID;

ATIVIDADE(S): Conferência Gartner CIO & IT Executive 2026 - Sistema Viajar nº 777/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 21 a 23/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudDefesa, AudTI, Setid.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA 7658-9	AUFC FC-6	20 a 24/09/2026	4,5	3,5	R\$ 1.004,59	R\$ 296,00	R\$ 4.224,66	R\$ 610,25	R\$ 4.834,91	R\$ 0,00	R\$ 4.834,91
RAQUEL ZAMPIETRO 9812-4	AUFC FC-4	20 a 24/09/2026	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 3.668,28	R\$ 610,25	R\$ 4.278,53	R\$ 0,00	R\$ 4.278,53
RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA 10680-1	AUFC FC-6	20 a 23/09/2026	3,5	2,5	R\$ 1.004,59	R\$ 211,43	R\$ 3.304,64	R\$ 610,25	R\$ 3.914,89	R\$ 0,00	R\$ 3.914,89
WAGNER MIRANDA COSTA 5527-1	AUFC FC-5	20 a 27/09/2026	4,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 296,00	R\$ 3.876,94	R\$ 610,25	R\$ 4.487,19	R\$ 0,00	R\$ 4.487,19

Com custo para o TCU no período de 20 a 24/09/2026 para o servidor Wagner Miranda Costa.

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

- Diárias -

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Participação em Oficina Interna de Levantamento de Povos Indígenas devido ao seu conhecimento e experiência sobre o assunto, com participação externa de MPF, GTInfra, ISA e CIMI. - Sistema Viajar nº 783/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 21 a 23/09/2026;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ÉRIC BRAGANÇA DA SILVA 4564-0	AUFC	21 a 23/09/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02

Em 03 de Setembro de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO SECCOMPRAS Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026**

Constitui comissão para analisar as funcionalidades do sistema Contratos.gov.br e avaliar a viabilidade e a conveniência de sua utilização no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM COMPRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando a conveniência de avaliar soluções tecnológicas que promovam maior integração, padronização, rastreabilidade, transparência e eficiência na gestão das contratações públicas;

considerando a necessidade de verificar a aderência das funcionalidades disponibilizadas pelo sistema Contratos.gov.br aos processos, controles e requisitos institucionais do Tribunal; e

considerando a importância de subsidiar eventual decisão de adoção da solução com análise técnica, operacional, econômica, jurídica, de segurança da informação e de governança de dados, resolve:

Art. 1º Constituir comissão com o objetivo de analisar as funcionalidades disponibilizadas pelo sistema Contratos.gov.br e avaliar a viabilidade e a conveniência de sua utilização pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOSÉ MAURO DINIZ LIMA	3423-1
MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA	12905-4
IDALÉCIO JEFFERSON SOUSA	5854-8
CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS	9798-5
DANIEL SANDES CARNEIRO	10079-0
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES	2452-0

§ 1º A participação dos servidores na comissão ocorrerá em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º A comissão poderá solicitar a colaboração de outras unidades do Tribunal, que deverão prestar à comissão, no âmbito de suas competências, as informações e o apoio necessários à execução dos trabalhos.

Art. 3º A comissão deverá realizar as análises de que trata esta Ordem de Serviço no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua entrada em vigor.

§ 1º O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por até 15 (quinze) dias, mediante solicitação justificada do coordenador, apresentada antes de seu término.

§ 2º Concluídas as análises, a comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar ao Secretário Especializado em Compras Públicas relatório conclusivo acerca da viabilidade e da conveniência da utilização do Contratos.gov.br pelo Tribunal.

§ 3º O relatório conclusivo deverá conter, entre outros elementos:

I - a metodologia utilizada;

II - o inventário das funcionalidades analisadas;

III - a análise da aderência das funcionalidades aos processos, controles e requisitos institucionais do TCU;

IV - a avaliação dos riscos, custos e benefícios associados à eventual adoção da solução;

V - a identificação dos requisitos de integração, segurança da informação e governança de dados;

VI - a avaliação da conveniência de realização de período de testes ou de projeto-piloto; e

VII - a recomendação conclusiva, acompanhada, em caso de proposta de adoção da solução, das providências necessárias à sua implementação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Especializado em Compras Públicas Substituto

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: LUCIANO AIRES TEIXEIRA, matrícula 4566-7.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-SC.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-7188, conforme descrito acima.

Em 03 de setembro de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA
Diretor da Diplag

DIRETORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso XI, art. 1º, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2025, e pelos incisos II e IV, do art. 1º, da Portaria-SecCompras nº 6, de 23 de janeiro de 2025.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Execução Orçamentária de Despesas de Fornecedores (Seof/Deof/SecCompras), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 3 de setembro de 2026

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA.	Segundo Termo de Apostilamento de reajuste de preços do contrato nº 43/2024 - Segedam, referente a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa imparcial em TI, na forma de assinatura para acesso a base de conhecimento.	2025	R\$ 59.342,51	TC-016.734/2026-2

GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS
Diretor(a) da Deof - Substituto(a)

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE PROJETOS E OBRAS

PORTARIAS

PORTARIA DIPRO Nº 1, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Designa fiscais técnicos para fiscalizar a execução do Registro de Preços 6/2026-SEGEDAM.

O DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no artigo 2º da portaria-segedam 3, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso i, da portaria-secambientes 1, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração indicados para exercerem a atribuição de fiscais técnicos do Registro de Preços 6/2026-SEGEDAM, firmado com a empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 54.177.886/0001-72, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos de cozinha industrial do Restaurante do TCU, em Brasília DF, conforme especificações estabelecidas no processo de contratação objeto do TC 021.849/2025-0.

NOME	MATRÍCULA	Unidade
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	Dipro/Seobras
DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO	12886-4	Dipro/Seobras
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA	8638-0	Dipro/Seobras
ALINE DOS REIS CARNEIRO	Colaboradora	Dipro/Searq
PEDRO VINICIUS GUIMARAES SOUZA	Colaborador	Dipro/Seproj

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SOARES DE ANDRADE
Diretor de Projetos e Obras